

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

PROCESSO Nº 23106.004032/2022-15

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 24, datado de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 20, página 69, seção 3, do dia 28 de janeiro de 2022 e no [site do Decanato de Gestão de Pessoas](#), conforme descrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**10 DAS PROVAS**

[...]

**10.3 DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS**

[...]

**10.3.9** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 1,5;
- b) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- c) raciocínio, com pontuação igual a 1,0;
- d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5;
- e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**10 DAS PROVAS**

[...]

**10.3 DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS**

[...]

**10.3.9** Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0;
- c) raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5;

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,5.

[...]

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8166994** e o código CRC **9C03EEE8**.